



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 694 – Página 01

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

PORTARIA N° 19/2021

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA N° 19/2021, de 22 de abril de 2021. A Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, Nadia Nascimento de Brito, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria nº 015/2018, datada de 20/02/2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária Por Idade a Maria das Dores Vidal Araujo, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, para incluir “média calculada de R\$ 352,26 (trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), com o complemento elevado ao salário mínimo da ocasião, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)”, excluir “nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §2º, § 3º e § 17º, da Constituição Federal, redação dada pela EC nº 41/2003” e inclui “nos termos do art. 40, §1º (redação dada pela EC nº 41/03, inciso III, alínea “b” (redação dada pela EC nº 20/98, §§ 3º e 17 da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/03, c/c art.1º, caput e § 5º da Lei Federal nº 10.887/04”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete da Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 22 de abril de 2021

**NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO**  
Superintendente do BOMPREV

